



## **"VOTO DE CONGRATULAÇÃO E SAUDAÇÃO**

O Conselho Europeu reunido hoje em Amesterdão, deliberou consagrar no texto do Tratado da União Europeia um estatuto especial para as regiões ultraperiféricas da Europa, reconhecendo assim no plano jurídico a especificidade destas regiões no contexto europeu e as dificuldades decorrentes do seu afastamento, insularidade, insuficiência de recursos e dependência económica.

A consagração deste estatuto no artigo 227º, nº 2º do Tratado da União, possibilita a adopção de medidas específicas nos domínios aduaneiro e comercial, nos domínios das políticas fiscal, agrícola e das pescas, das ajudas do Estado, no acesso aos fundos estruturais e outros programas horizontais comunitários.

Considerando a aprovação deste estatuto de ultraperiferia e a sua inclusão no normativo do Tratado da União, como factor da maior importância no contexto europeu, potenciador de um maior desenvolvimento das regiões autónomas com vista à aproximação aos objectivos da coesão económica e social;

Considerando que este facto representa uma inquestionável vitória para a diplomacia portuguesa, para o nosso País e para o povo dos Açores.

Nos termos, estatutários e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em plenário, no dia 17 de Junho de 1997, congratula-se pela decisão da Cimeira de Amesterdão que determina a incorporação no texto do Tratado da União de uma disposição legal que consagra o estatuto das Regiões Ultraperiféricas, no qual se incluem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, e saúda o Governo de Portugal nas pessoas do Senhor Primeiro Ministro e do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros os quais, em ligação permanente e estreita com o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Governo Regional dos Açores, assumiram as propostas oriundas das Regiões Autónomas, com firmeza e com êxito.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Junho de 1997

**Os Deputados Regionais do PS, *Fernando Meneses, Manuel Serpa, Francisco Sousa e Augusto Elavai.***"

O voto foi aprovado, por unanimidade, na Horta, na sessão plenária de 17 de Junho de 1997.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Dionísio de Sousa